



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3256 Quinta - feira, 03 de Julho de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 8.140, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização legislativa para o Município de Rondonópolis celebrar CONVÊNIO com a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE RONDONÓPOLIS - AMR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO com o ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE RONDONÓPOLIS - AMR - CNPJ nº 01.974.757/0001-49, para o repasse de contribuição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº. 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A contribuição referida no art. 1º tem como designio auxiliar na viabilização de evento cultural destinado à população de Rondonópolis e a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2014.

Art. 3º O Convênio reger-se-á pelo disposto nos termos, a serem firmados pelos participantes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das Convenientes.

Art. 4º Para realização do Convênio disposto no art. 1º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23– Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2134.0134.01 – Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.50.41.00.00 – 0100 – Contribuições	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	30.000,00

Art. 5º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23– Secretaria Municipal de Cultura		

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	30.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de junho de 2014; 99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Renato Teixeira Barbosa
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adrian José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmonides Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI N.º 8.141, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre denominar de Rua “ALEXANDRE ANTUNES PRUDENTE SERPA JUNIOR” a atual Rua “C” situada no Bairro Jardim Maria Tereza na cidade de Rondonópolis – Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

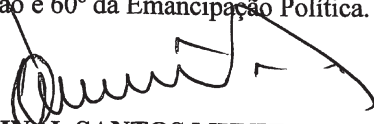
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua “ ALEXANDRE ANTUNES PRUDENTE SERPA JUNIOR” atual Rua “C” situada no Bairro Jardim Maria Tereza na cidade de Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de junho 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 7.342, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Realiza abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.140/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23– Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2134.0134.01 – Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.50.41.00.00 – 0100 – Contribuições	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	30.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23– Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de junho de 2014; 99º da Fundação e
60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.346, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

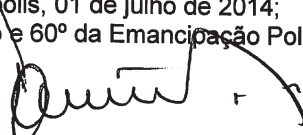
DECRETA:

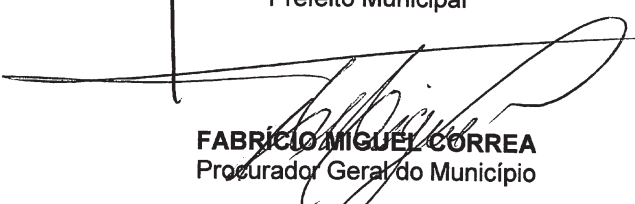
Art. 1º Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/07/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

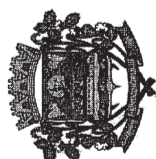


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO I
DECRETO Nº. 7.346 – DE 01 DE JULHO DE 2014
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIADA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RESULTADO:
					DE	PARA	
86070	AMADEO TIMOTEO MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	09/07/96	EFETIVO	I	J	APROVADO
123579	ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30H	01/07/05	EFETIVO	D	E	APROVADO
137138	EUNICE MARIA BRANDÃO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/07/05	EFETIVO	D	E	APROVADO
86096	ISABEL CRISTINA RODRIGUES ANDRIGO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30H	08/07/96	EFETIVO	I	J	APROVADO
86118	JOAO FELIX DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	05/07/96	EFETIVO	I	J	APROVADO
137146	LINDALVA SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/07/05	EFETIVO	D	E	APROVADO
137120	MARCIA SORAYA GOMES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/07/05	EFETIVO	D	E	APROVADO
100340	MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30H	15/07/05	EFETIVO	D	E	APROVADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**



127167	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/07/14	EFETIVO	C	D	04/2014	APROVADO
20214	MARLEI ARAUJO FARIAS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30H	13/07/94	EFETIVO	J	L	07/2014	APROVADO
86142	NAIDES ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/07/96	EFETIVO	I	J	07/2014	APROVADO
86193	ROSANGELA LUZIA DA SILVA MIRANDA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30H	08/07/96	EFETIVO	I	J	07/2014	APROVADO
13854	VERA LUCIA ALVARES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30H	11/03/94	EFETIVO	I	J	07/2014	APROVADO

[Handwritten signature]

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 016 – DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 05(Cinco), localizado na Rua Rio Branco com Avenida Amazonas - Centro A, ao lado da Praça dos Carreiros, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com Despacho 480/2014 de 02 de Julho de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 1342/2014 de 06 de Junho de 2014**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor LINDOMAR DE SOUZA RIBEIRO, portador do RG nº 567105-1-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 396.159.871-15, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 011(Onze), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Sr. MARCIO BAPTISTELLA, portador do RG nº 17235240-SSP/SP e inscrito sobre o CPF nº 063.281.738-06.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 02 de Julho de 2014.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA INTERNA Nº. 033 /2014

Dispõe sobre Constituição da Comissão que procedeu a análise dos pedidos de remoção para o ano letivo de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº. 003 de 05/05/2000, especificamente em seu artigo 41;
Considerando a Retificação da Normativa 007/2013, artigos 1º, 2º e 3º;
Considerando a importância em garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que procederá à análise dos pedidos de remoção extraordinária para o ano letivo de 2014, responsável pelo acompanhamento, análise e emissão de parecer de eventuais recursos, bem como prestar informações que requeiram esclarecimentos técnicos referentes ao processo de remoção.

NOME	SEGMENTO
MARIA LÚCIA DA SILVA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
JORGE GUTEMBERGUE DA SILVA JUNIOR	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ALESSANDRA VIERA NASCIMENTO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA SUELI BONFIM	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art.2º - O processo de remoção extraordinário para o ano letivo de 2014, será para as unidades de Ensino conforme relação a seguir:

Centro Municipal de Educação Infantil Geovanni Gomes Moreira	Residencial Ana Carla
Centro Municipal de Educação Infantil Joana Maria dos Anjos Meireles	Bairro Tancredo Neves
Centro Municipal de Educação Infantil Celina Fialho Bezerra	Jardim Reis

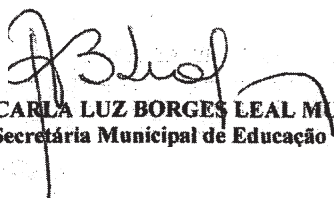
Art. 3º - O mandato dos membros desta Comissão está condicionado à duração em que perdurarem os trabalhos, para que foi constituída.

Art. 4º - Nos casos omissos a Comissão terá autonomia para resolução.

Art. 5º - Os pedidos de remoção que ocorrerem fora do período estabelecido em Normativa, somente serão deferidos, com autorização expressa da Secretária Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 de julho de 2014.


ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

Licitação



SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBAS RESERVA PARA ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E BOMBAS DE PRESSURIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2014.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2014.



Mariley Barros Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 13/06/2014 às 08 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de Microcomputadores; Notebook; Impressoras; Relógio de Ponto; Suprimentos diversos para Informática; Aparelhos Eletrônicos e outros destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MACHADO E SILVA LTDA	3.369,6400
02	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA-EPP	780,00
03	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV.	6.200,00
04	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	23.599,98
05	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	23.500,00
06	VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME	8.120,00
07	JOSETTI E CIA LTDA - EPP	1.119,99
08	JOSETTI E CIA LTDA - EPP	80.784,95
09	JOSETTI E CIA LTDA - EPP	53.000,00
10	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV.	459,72
11	ECONT COMÉRCIO DE INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	29.900,00
12	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	18.000,00
13	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	15.000,00
14	A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP	110.690,00
15	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	9.600,00
16	A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP	2.499,00
17	A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP	1.425,00
18	MACHADO E SILVA LTDA	8.841,83
19	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	267,00
20	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	2.400,00
21	A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP	2.437,50
22	CANCELADO	-
Total Licitado:		401.904,61

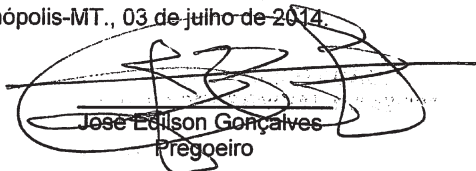
Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2014.

Adriana Portela de Oliveira
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 16 de julho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de gêneros alimentícios, lanches, polpa de fruta, utensílios copa e cozinha, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis, fraldas, pilhas, gelo, cargas de gás GLP, contratação de serviços coffee break e buffet para atender as Secretarias deste Município**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 03 de julho de 2014.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 de julho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura; encadernadora e outros; para atender às necessidades das Secretarias deste Município**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

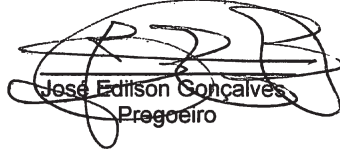
Rondonópolis-MT., 03 de julho de 2014.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 18 de julho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de material para construção, elétrico, hidráulica, divisórias, persianas, piso, poste de concreto e tela para cerca, letreiro em inox, reforma de toldo, EPI, e outros**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

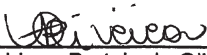
Rondonópolis-MT., 03 de julho de 2014.


José Edison Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados em exames de Otorrinolaringologia, visando atender à população usuária dos serviços da Rede Municipal de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e **Anexo VII** – Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 03 de julho de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014-SMS

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, por meio da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), nomeada pela Portaria nº. 13 de 04 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei nº 8.084, de 08/05/2014, **torna pública a Retificação do Edital n. 002/2014 – SMS**, publicado em 18 de junho de 2014, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

(...)

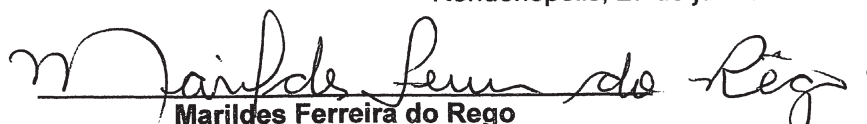
5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em até o limite (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, exceto para os cargos de enfermeiro e técnico em enfermagem, que serão classificados todos quanto obtiverem nota de aprovação, formando cadastro de reserva, em razão da alta rotatividade dos profissionais desta função, bem como da extrema necessidade do PA em relação a estes profissionais, para realizar o atendimento adequado à população.

(...)

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 27 de junho de 2014.


Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO**

CNPJ nº. 15.032.279/0001-62 # Registro Sindical nº. 24230001495/90-41

Código Sindical nº. 013.000.97460-0 MTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

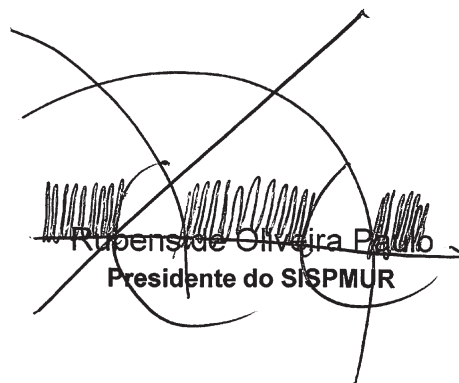
O Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Educação, para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA a ser *realizada no dia 08 de julho de 2014 (terça-feira)*, na Sede Social do **CANADÁ COUNTRY CLUB**, a Rua Major Otavio Pitaluga, n: 601, Centro; com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às 7h30min, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 8h00min, com qualquer número de filiados, para apreciação da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

1 – Apresentação da minuta do PCCS- Plano de Cargos Carreiras e Salários dos servidores da educação;

2 - Informes gerais e deliberações.

Rondonópolis, 30 de junho de 2014.



Rubens de Oliveira Paiva
Presidente do SISPMUR

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1432/DRH/SMS

Rondonópolis, 02 de julho de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Naiane Pereira dos Santos	190616	Saúde	A partir de 16/07/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Poder Legislativo

Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 023/2014 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, torna público que às **08h30min** (oito horas e trinta minutos) do dia **21 de julho de 2014**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.com.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÃO) ou ainda no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 02 de julho de 2014.


ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em
Branco

Em
Branco